



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 30/2017**  
**DE 08 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2307 DE 03 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.011678/2015-84, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1267, Publicada no Boletim Especial nº 28, de 20/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MARIA APARECIDA LOPES ROSSI, Matrícula nº 1543157/SIAPE, Professor Adjunto/UAE de Educação-Regional Catalão, MARCOS AURÉLIO BATISTA, Matrícula nº 1460279/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, THIAGO MORAIS DE LIMA, Matrícula nº 1649301/SIAPE, Assistente de Administração/Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2309 DE 03 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.021803/2011-31, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1438, Publicada Boletim Especial nº 21, de 27/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANDRE VASCONCELOS DA SILVA, Matrícula nº 1614325/SIAPE, Professor Associado/UAE - de Gestão de Negócios-Regional Catalão, FREDERICO GEMESIO LEMOS, Matrícula nº 2578901/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, THIMOTEO PEREIRA CRUZ, Matrícula nº 2834188/SIAPE, Assistente de Administração/UAE/História e Ciências Sociais-Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2152 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.016326/2016-04, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MAURÍCIO CAMPOS, Matrícula nº 1697003/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, MARIA FERNANDA DO CARMO GURGEL, Matrícula nº 1695023/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Física e Química-Regional Catalão, MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 1678096/SIAPE, Professor Assistente/UAE/Educação-Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2148 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005321/2017-29, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por NILSON CLEMENTINO FERREIRA, Matrícula nº 1246221/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, LAVINIA FIGUEIREDO LEAO CORREIA, Matrícula nº 2073883/SIAPE, Assistente de Administração/FEN PAULO FERREIRA DAMASCENO FILHO, Matrícula nº 1929166/SIAPE, Assistente Social/FE, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 2149 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005180/2017-44, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por SAND LUZ CORRÊA, Matrícula nº 1790027/SIAPE, Professor Adjunto/INF, CAMILA TELES DAMASCENO, Matrícula nº 2916809/SIAPE, Técnico de Laboratório/IQ, DIOGO SOUSA RODRIGUES, Matrícula nº 1047675/SIAPE, Técnico de Laboratório/FF, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1794 DE 29 MARÇO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.004075/2017-98, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ARTHUR ANGELO BISPO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1975346/SIAPE, Professor Adjunto/FL, TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 2059504/SIAPE, Físico/IF, SUELY ANA RIBEIRO, Matrícula nº 2047123/SIAPE, Secretário Executivo/ICB, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL